



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Promoção Social, membros integrantes da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 11.123 de 4 de julho de 2018, prevista no Edital do Chamamento Público nº 001/18 – Secretaria de Promoção Social, PA nº 5.047/2018 - Vol 1, publicado no Diário Oficial do município em 21/08/2018 e retificado em 20/09/2018, para fins de celebração de parcerias por meio de Termo de Colaboração, no âmbito da Secretaria de Promoção Social, com as Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços socioassistenciais de Proteção Social Social Básica - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes de 15 a 17 anos. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção:- Mariana Evelise Stafoge Coelho – RF 36.354, Daniela da Silva Vieira Santos – RF 29.324 e Humberto Raufran Alves Machado Júnior – RF 36.033. Valéria Cristina Correa – RF 34.439. Por motivo de outros compromissos de trabalho inadiáveis, Ivete Aparecida Alves de Lima Elias RF 2.875 e não esteve presente, sendo substituída pela suplente Juliana Sposaro – RF 35.719. Inicialmente, foi aberto o envelope da proposta da organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL**, o qual foi entregue lacrado e com a respectiva identificação solicitada no item 4.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, contendo os seguintes documentos:-

- a) Proposta de Plano de Trabalho, acompanhada do Cronograma Físico-Financeiro (ANEXOS II-A e II-B), apresentada em uma única via impressa, tendo todas as suas folhas numeradas sequencialmente e, ao final, datada e assinada pelo técnico responsável e por quem detenha poderes de representação da OSC na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, 01(um) ano com cadastro ativo;
- c) Cópia dos documentos que comprovem a inscrição da OSC ou do serviço junto ao **CMAS de Mauá**, e o registro no **CMDCA de Mauá**; ou na ausência destes, cópia de documento que comprove a inscrição no CMAS do município em que atue e declaração comprometendo-se a apresentar a inscrição no **CMAS de Mauá**, do serviço que vier a ser contemplado, assim como o registro no **CMDCA de Mauá**, até a celebração do Termo de Colaboração objeto deste Edital;
- d) Declaração de Ciência, Concordância e Atendimento aos Requisitos Mínimos (ANEXO III), indicando que a OSC:
 - **È regida por estatuto social nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e**



- alterações, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
 - **Possui tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ** nos termos da alínea "a" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
 - **Possui experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante**, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração;
 - **Possui instalações e outras condições materiais**, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto, assim como **capacidade técnica e operacional**, nos termos alínea "c" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; ou () previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.
- e) Declaração sobre a documentação necessária para a Celebração do Termo de Colaboração (ANEXO IV), conforme prevista no item 9.3.1., do presente Edital;

§ 1º Deverá constar na declaração de que trata a alínea "e" do inciso II deste artigo, o tempo de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

§ 2º A capacidade técnica e operacional da OSC, de que trata a alínea "e" do inciso II deste artigo, independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto.

Durante a análise da documentação, a comissão constata que todos os documentos solicitados no envelope 1 foram entregues, incluindo os anexos II-A (Plano de Trabalho 2019) e anexo II-B (Cronograma Físico-Financeiro).

Na sequência a Comissão verifica que o Plano de Trabalho, a organização apresenta proposta para atender 140 crianças e adolescentes no SCFV, faixa etária de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, do território de abrangência do CRAS Macuco e do CRAS Zaira (regiões 4 e 5), mas não descreve o número de atendidos em cada faixa etária e nem tão pouco o território de procedência. Neste item a comissão efetua destaque de adequação.

Em cumprimento ao item 6.2 do Edital de Chamamento público a Comissão de Seleção avalia e pontua a proposta apresentada, conforme critérios abaixo:



CRITÉRIO	ITEM	NOTA	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
Adequação	1) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), Estatuto do Idoso e Resolução RDC nº 283/2015;	2	Apresentação da proposta técnica em consonância com a tipificação do serviço, e NOB-RH/SUAS.	5
	2) Apresentação do Plano de Trabalho proposto em consonância com o proposto no Edital;	1	O Plano de Trabalho apresentado não descreve número, faixa etária e território do usuários a ser atendido	
	3) Compatibilidade Territorial e clareza na descrição e consistência na análise da realidade socioterritorial.	2	Apresenta clareza na descrição e consistência na análise da realidade socioterritorial.	
Consistência	1) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização.	1	Não apresenta currículo das experiências da organização	3
	2) Demonstração de capacidade técnica e operacional	2	Demonstra capacidade técnica	
Articulação	1) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	1	Demonstra parcialmente como será realizada a articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.	1
Estrutura	1) Instalações físicas próprias e adaptadas, mobiliários disponíveis para a realização do objeto	2	Adequação da estrutura para ofertar o serviço proposto	2
Economicidade	1) Adequação da proposta da aplicação dos recursos financeiros na gestão dos serviços e Isenção de Cota Patronal	2	Documento comprobatório do CEBAS incompleto	2
TOTAL				13

A Comissão ressalta em suas considerações finais, que em conformidade ao Edital do Chamamento Público nº 001/18 – Secretaria de Promoção Social, PA nº 5.047/2018 – Vol 1, publicado no Diário Oficial do município em 21/08/2018 e retificado em 20/09/2018, a organização **ASSOCIAÇÃO ESTRELA AZUL**, CNPJ **50.136.076/0001-17**, com sede à Rua Francisco Toledo, nº 112 – Jardim Zaira – Mauá – SP atingiu pontuação suficiente para classificação preliminar, visando celebrar parceria com a Administração Pública Municipal, por meio de Termo de Colaboração,



em regime de mútua cooperação, para execução do Serviço Socioassistencial da Proteção Social Básica – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, a ser ofertado na região 4 e 5 deste Edital, para 140 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, após adequações no Plano de Trabalho apontadas pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada. Mauá/SP, 25/09/2018

MARIANA EVELISE STAFOGE COELHO _____

DANIELA DA SILVA VIEIRA SANTOS _____

VALÉRIA CRISTINA CORREA _____

HUMBERTO RAUFRAN ALVES MACHADO JUNIOR _____

JULIANA SPOSARO _____